



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 044, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 387.000,00".*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Publicado em: 17 / 03 / 22  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.; 1403 Pág. 021

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339092	05 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$		42.000,00
<b>021402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
23695026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS			
1024	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Turísticos			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		185.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
18541027	SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2056	Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$		160.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>387.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		42.000,00
<b>021401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>			
13391026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS			
1023	Construção, Reforma e Ampliação dos Centros Culturais			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		185.000,00
<b>021402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>			
23695026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS			
1024	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Turísticos			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		160.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>387.000,00</b>

segue fls. 02 –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 044/22 - fls. 02 -

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de março de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**